



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.266 DE 07 DE SETEMBRO DE 2014.

*“Dispõe sobre o cancelamento de viela sanitária localizada no loteamento denominado “Jardim Vista Verde”, e dá outras providências”.*

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 21.773/2014;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre o lote 01 da quadra J, do loteamento “Jardim Vista Verde”, nos termos do projeto anexo ao Processo Administrativo nº 21.773/2014.

**Art. 2º** - Caberá ao proprietário do imóvel requerer perante o cartório de registro de imóveis, sob suas expensas, o cancelamento da viela sanitária mencionada no artigo anterior.

**Parágrafo único** - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, acarretará a revogação do presente decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de novembro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ  
PREFEITO